

REGULAMENTO

CAMPANHA MÊS DE OUTUBRO/2025

INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE:

AFYA PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68 com endereço na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP. 01.424-001, São Paulo/SP

OBJETO:

A Mentoria Residência apresenta o presente regulamento, que constitui uma ação de incentivo que tem por objetivo exclusivo, atendidas certas premissas, estimular as vendas dos produtos comercializados pela MENTORIA RESIDÊNCIA, conforme termos e condições abaixo indicados:

1. Na compra de um produto MENTORIA RESIDÊNCIA, previstos nesta campanha, o consumidor, terá direito a um desconto e bônus exclusivo, respeitando as condições e vigências abaixo indicadas:

Cursos	Desconto
R1	
Mentoria R1 (2 anos)	20%
Mentoria R1 (1 ano)	20%
Mentoria R1 (2 anos) individual	0%
Mentoria R1 (1 ano) individual	0%
R+	
Mentoria R+ Cirurgia (1 ano)	20%
Mentoria R+ Clínica Médica (1 ano)	20%
Mentoria R+ Pediatria (1 ano)	20%
Mentoria R+ Cirurgia (1 ano) individual	0%
Mentoria R+ Clínica Médica (1 ano) individual	0%
Mentoria R+ Pediatria (1 ano) individual	0%
REVALIDA	
Mentoria Individual Revalida (2 anos)	0%
Mentoria Revalida (1 ano)	20%
Mentoria Revalida (2 anos)	20%
Mentoria Individual Revalida (1 ano)	0%

2. Para participar da ação o cliente interessado deverá:
 - a. Ser pessoa física;
 - b. Cumprir com todas as disposições destes Regulamento e Contrato celebrado;
 - c. Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;
 - d. Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação vigente;
 - e. Realizar a compra dos produtos indicados na campanha
 - f. Não ter realizado compra com bolsa de desconto além da oferta vigente do período
3. A presente condição de compra não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela MENTORIA RESIDÊNCIA, Fornecedores e/ou Parceiros, salvo disposição expressa em contrário, que será previamente informada em termos e condições próprios da campanha;
4. Adimplência: Para ter direito aos bônus, o aluno deverá permanecer adimplente em todos os meses até a data de entrega. Caso o aluno solicite o cancelamento ou fique inadimplente, ficará inelegível ao recebimento do produto automaticamente;
5. Este regulamento servirá como aditivo ao Contratos de Compra e Venda e Cessão Gratuita de Videoaulas, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Pessoa, que deverão ser aceitos pelos Contratantes, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento;
6. A MENTORIA RESIDÊNCIA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
7. Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a mesma será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas;
8. Eventuais omissões destes Regulamento serão decididas pela MENTORIA RESIDÊNCIA;
9. Em caso de dúvidas sobre a campanha e envio de código, entrar em contato com a MENTORIA RESIDÊNCIA, através do e-mail faleconosco@alemdamedicina.com.br

MENTORIA RESIDÊNCIA, outubro de 2025